



REQUERIMENTO N.º 120/90.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
Em 23	discussão 08/90
PRESIDENTE	

REQUEIRO à Douça Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando cópia do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e a Petrobrás, para restauração da Praça do Convento de Nossa Senhora dos Anjos.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 1990.

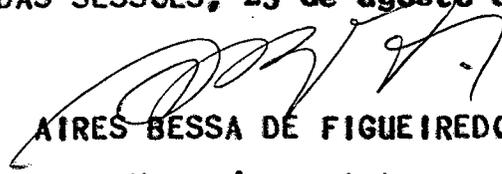

AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Lei Orgânica do Município, através do seu Artigo 57, inciso VIII, autoriza o Executivo Municipal a firmar convênios com entidades públicas ou particulares nos termos da Lei. A Praça do Convento Nossa Senhora dos Anjos está sendo restaurada, por convênio entre a Prefeitura e a Petrobrás, como destaca placa indicativa com a chancela da Procaf. Louvando a obra, solicitamos ao Prefeito Municipal, envio para análise desta Casa, de cópia do referido convênio, firmado entre a Prefeitura de Cabo Frio e a Petrobrás.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 1990.


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

Vereador - Autor